



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Paula		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Paula, de Horizonte, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e autoriza o exercício de direção escolar em favor de Ana Paula de Sousa Alves, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU N° 01255154-6	PARECER: 0179/2005	APROVADO: 11.05.2005

I – RELATÓRIO

Ana Paula de Sousa Alves, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Paula, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, 52, Catolé, CEP: 62880-000, Horizonte, mediante processo nº 01255154-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para direção.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e conta com um corpo docente composto por quatro professores habilitados.

Quanto ao pedido de autorização para direção a interessada anexou declaração de carência de administrador escolar no município de Horizonte, expedida pelo CREDE 9º.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se na Lei nº 9.394/96 e nas Resoluções nºs 372/2002 e 374/2003, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Paula, de Horizonte, ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2007, e à autorização do exercício de direção em favor de Ana Paula de Sousa Alves, até ulterior deliberação deste Conselho.

O regimento requer alguns acertos e deverá ser reelaborado conforme Resolução nº 395/2005, deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0179/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC